



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2013 - 2014

UNIDOS VENCEREMOS

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

PORTARIA Nº. 014/2014

Em 10 / 02 / 2014


Visto

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR
PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

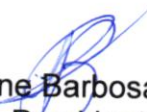
JOVANE BARBOSA ALVES, Presidente da Câmara Municipal do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao período de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 10 de fevereiro de 2014 a 10 de março 2014 ao servidor efetivo **Marcos Antônio Campos de Azevedo**, portador do CPF nº 536491091-15 e RG nº 683855 SSP/MT no cargo de Guarda Noturno, desta casa de leis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Presidência as 10 de fevereiro de 2014.


Jovane Barbosa Alves
Presidente

Publicado por:
Angela Schedler Citadin
Código Identificador:2B7F0C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 647/2014

DATA: 10 de Fevereiro de 2014

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), pelo excesso de arrecadação, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado incluir na Lei de Diretrizes Orçamentária para 2014, aprovado pela Lei Municipal nº 629/2013 e no Orçamento programa para 2013, aprovado pela Lei Municipal nº 631/2012 o Projeto nº 1.057 denominado "Construção Creche Municipal".

Art. 2º - A inclusão do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro desta Lei será no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), e encontra respaldo legal no Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes dotações orçamentárias:

05 - Secretaria Municipal de Educação

001 - Secretaria Municipal de Educação

12 - Educação

365 - Educação Infantil

0027 - Melhorias Para Educação

1.057 - Construção de Creche Municipal

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 180.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nova Monte Verde MT,
10/02/2014

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Schedler Citadin
Código Identificador:B6E129F8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Pregão Presencial N° 019/2014 - O Município de Nova Mutum, torna público que o Pregão 019/2014, julgado deserto em 10.02.2014, teve o prazo reaberto para o dia 21.02.2014 às 08h00min. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal pelo e - mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou pelo telefone ** 65 3308 5400.

Nova Mutum/MT, 10 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:16B91EB9

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2014
- REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e materiais de primeira linha.Tipo: Maior desconto por item - Data de abertura: 21 de fevereiro de 2014. Horário 14:00 horas - local: Av.

Mutum, n. 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone **65-3308.5400- HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Nova Mutum - MT, 10 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:9FD425D8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 013/2014

"Dispõe sobre Convocação da Servidora que encontra em licença por interesse Particular no período de 02 (dois) anos".

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré estado de Mato Grosso, Senhor **Jovane Barbosa Alves**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º - Determina a convocação da Sra. Fabrícia Ribeiro Alves, que se encontra em licença no período de ate 02 (dois) anos, por interesse particular a pedido da mesma, observando o que determina o Artigo 98, do Estatuto do Servidor Público, e analisando a portaria 010/2010, a qual concedeu a primeira licença no ano de 2010 e a portaria 016/2012 onde concede a prorrogação da licença particular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 10 de fevereiro de 2014.

JOVANE BARBOSA ALVES
Presidente da Câmara Municipal Nova Nazaré - MT

Publicado por:
Luciana Aparecida da Costa Sanches
Código Identificador:F5C4F70E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 014/2014

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

JOVANE BARBOSA ALVES, Presidente da Câmara Municipal do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao período de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 10 de fevereiro de 2014 a 10 de março 2014 ao servidor efetivo **Marcos Antônio Campos de Azevedo**, portador do CPF nº 536491091-15 e RG nº 683855 SSP/MT no cargo de Guarda Noturno, desta casa de leis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Presidência as 10 de fevereiro de 2014.

JOVANE BARBOSA ALVES
Presidente Câmara Municipal Nova Nazaré - MT

Publicado por:
Luciana Aparecida da Costa Sanches
Código Identificador:4DF7FC02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014